MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Lindóia, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia e Semana do bairro Jardim Lindóia"**, **a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.**

Jardim Lindóia é um bairro nobre da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei Nº 2.022 de 7 de dezembro de 1959 e modificado pela Lei Nº 12.112, de 22 de agosto de 2016.

Em 1945, Arno Friedrich mudou-se para as terras onde hoje se localiza o bairro, e deu início ao loteamento, no qual a maioria das casas ali existentes foi construída e vendida pelo loteador.

A denominação, segundo o cronista Ary da Veiga Sanhudo, foi escolhido pelo próprio loteador, e foi inspirado na obra O Uraguai, de José Basílio da Gama, no qual a heroína se chama Lindoia, e que seria a palavra em língua guarani para "linda".

O Jardim Lindóia é um bairro nobre da zona norte da cidade, primando pela estética de belas casas ajardinadas. Os moradores, no início do planejamento, batalharam pela defesa da área em manter-se predominantemente residencial.

Conta com várias praças, das quais se destacam a Libanesa e Ponaim, muito frequentadas pelos moradores do bairro. Conta ainda com o Lindoia Shopping, supermercados, farmácias, escolas, posto policial e outros tipos de comércio, além de duas linhas de ônibus, Minuano e Lindoia.

Quanto às opções de lazer, o bairro conta com o Lindóia Tênis Clube, fundado em 1955, que visava congregar os moradores da área. Com o tempo e o desenvolvimento do bairro e arredores, o clube foi crescendo e atualmente trata-se de um dos maiores centros de lazer e atividades socioculturais da zona norte, contando, desde 13 de outubro de 1990, com o Grupo Escoteiro Arno Friedrich como um dos departamentos do clube, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e jovens, de 7 a 21 anos de idade, por meio do Método Escoteiro, para a vivência da cidadania e construção de um mundo melhor.

Seus bairros vizinhos são: Vila Ipiranga, Cristo Redentor, Jardim Floresta, Sarandi e São Sebastião.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro Jardim Lindóia"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Lindóia, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra**, **Vereador(a)**, em 22/05/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0559182** e o código CRC **E7190093**.